01
CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 210 /2017

EM 03 / 01 / 2017

			ATA
ACEITO EM	/	/2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

"Concede título de Cidadão Riograndino ao Bispo Dom Ricardo Hoepers".

O Vereador, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadão Riograndino ao Bispo Dom Ricardo Hoepers.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: histórico em anexo.

VISTO

Presidente

02

Ricardo Hoepers

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Dom **Ricardo Hoepers** (Curitiba, 16 de dezembro de 1970) é um bispo católico brasileiro.

Em fevereiro de 2016 foi nomeado bispo da Diocese de Rio Grande pelo Papa Francisco.[1]

Trajetória

Até a nomeação, padre Hoepers estava como pároco na paróquia Santo Agostinho e Santa Mônica e diretor comunitário do *Studium Theologicum Claretiano* em Curitiba. Nascido em 16 de dezembro de 1970, ingressou no Seminário Arquidiocesano São José aos 19 anos. Cursou Filosofia na Universidade Federal do Paraná e Teologia no *Studium Theologicum*. Em 1999 foi ordenado presbítero.

Fez mestrado e doutorado em Bioética e Teologia Moral na Academia Alfonsiana, em Roma. Atuou como professor na Faculdade Vicentina. Na trajetória como padre, foi diretor da Faculdade de Filosofia da Arquidiocese de Curitiba (2002-2003), coordenador geral do clero (2005 a 2008), membro do Conselho Presbiteral e do Colégio de Consultadores, além de assessor eclesiástico da Pastoral da Pessoa Idosa, no regional Sul 2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). É autor do livro "Teologia Moral no Brasil: um perfil histórico".[2]

Formação

Dom Ricardo estudou filosofia na Universidade Federal do Paraná e teologia no *Studium Theologicum*. Foi ordenado padre no dia 31 de janeiro de 1999. Fez a especialização e o mestrado em bioética e doutorou-se em teologia moral na *Accademia Alfonsiana*, em Roma.[3]

Referências

1. «Father Ricardo Hoepers» (http://www.catholic-hierarchy.org/bishop/bhoepers.html) (em inglês). Consultado em 18 de fevereiro de 2016.
2. «Padre Ricardo Hoepers é ordenado bispo em Curitiba (PR)» (http://cnbbne1.org.br/noticias_detalhes.php?cod_noticia=9338&cod_secao=1). *"CNBB Nordeste 1"*.

Ricardo Hoepers

Bispo da Igreja Católica

Bispo de Rio Grande

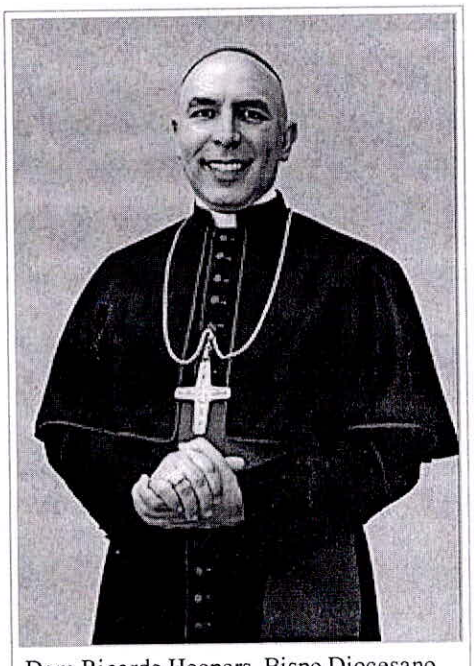

Dom Ricardo Hoepers, Bispo Diocesano de Rio Grande.

Hierarquia

Papa	Francisco
	Atividade Eclesiástica
Diocese	Diocese de Rio Grande
Nomeação	17 de fevereiro de 2016
Entrada solene	3 de junho de 2016
Predecessor	Dom José Mário Stroeher
Mandato	2016 -
	Ordenação e nomeação
Ordenação presbiteral	31 de janeiro de 1999 por Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto
Ordenação episcopal	14 de maio de 2016 por Dom José Antônio Peruzzo
Lema episcopal	ELIGE ERGO VITAM
Brasão episcopal	[[Ficheiro: |100px|center]]

"CNBB Nordeste 1". 18/05/2016. Consultado em 23/07/2016.
3. «Papa Francisco nomeia bispo para Rio Grande e coajutor de Juazeiro» (http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18177:papa-francisco-nomeia-bispo-para-rio-grande-e-coajutor-de-juazeiro&catid=14&Itemid=186). Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. 17 de fevereiro de 2016. Consultado em 20 de fevereiro de 2016.

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Ricardo_Hoepers&oldid=46379157"

Categorias: Nascidos em 1970
| Bispos de Rio Grande (Rio Grande do Sul)
| Naturais de Curitiba

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 01h08min de 7 de agosto de 2016.
- Este texto é disponibilizado nos termos da licença Creative Commons - Atribuição - Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as Condições de Uso.

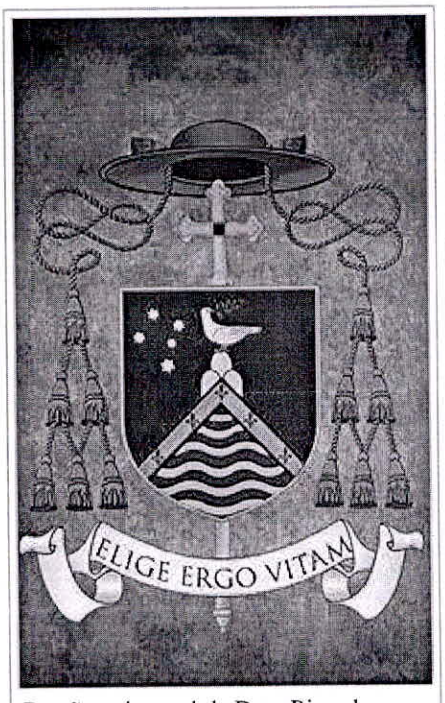

Brasão episcopal de Dom Ricardo Hoepers.

Dados pessoais

Nascimento Curitiba, Paraná
16 de dezembro de 1970 (45 anos)

Nacionalidade brasileiro

dados (http://www.catholic-hierarchy.org/bishop/bhoepers.html) em *catholic-hierarchy.org*

Bispos
Categoria:Hierarquia católica
Projeto Catolicismo

04

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 210/2017
PDL 03/2017

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Rovani

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 08 de março de 2017
Floris J. Hoff.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico

Rio Grande, 8 de março de 2017

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 8 de março de 2017

Relator (a)

05
CB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 210/2017 **TIPO/Nº:** PDL 03/2017

AUTOR: Ver. Julio Cesar

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	**Vereador ANDRÉ LEMES** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de Março de 2017.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 06

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017
DE 24 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO BISPO DOM RICARDO HOEPERS

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Bispo Dom Ricardo Hoepers.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 24 de abril de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Fls. 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017
DE 24 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO BISPO DOM RICARDO HOEPERS

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Bispo Dom Ricardo Hoepers.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 24 de abril de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 08

Ata nº 9753

Processo nº 210/17.

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	RICARDO NOGUEIRA ESTEVES	✓		
3	GIOVANI MORALLES			
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA			
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	EDSON GOMES LOPES	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
14	JAIR RIZZO FERREIRA			
15	JOÃO DUTRA JÚLIO			
16	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
17	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
18	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		15		

Ricardinho São Miguel

DATA: 19/04/2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO